

Rosely M. G. R. Oliveira
Amaral M. dos Santos
Alfredo Jacques
Sonia M. Luz de Alencar
Edison Fernandes
Daniel P. Proença
José Marques Carrico
Ney Caldato Barbosa
Fabio Eduardo Serrano
Yedda C. M. Sadocco

Medina

July

[Handwritten signatures and initials, including names like Alencar, Carrico, and Serrano]

Ato da centésima quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos quinze dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e oito, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", realizou-se a centésima quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Barchia Nacif, Amaral Maxwell dos Santos, Edison Fernandes, Wilma Ferezinha Fernandes de Andrade, Rosely

Maria Gomes Rocha de Oliveira,
 Alfredo Vasques, Ney Caldato
 Barbosa, Fabio Eduardo Serrano,
 Yedda Cristina Moreira Sadocco.
 O presidente, Eng. Marcio Boulic
 Vacif iniciou a reunião com
 a discussão da minuta da
 ata anterior, a qual foi
 aprovada. Justificaram ausên-
 cia a conselheira, Sonia M.
 Luz de Alencar. No item, ma-
 téria em regime de urgência,
 analisou-se: ofício nº 009/98 -
 SEPROJ/SEOSP, em que o Eng.º Carlos
 Tadeu Eizo informa ao Con-
 selho o início das obras de
 recuperação e adaptações da
 "Fonte 9 de Julho". Após leitu-
 ra e análise, deliberou-se
 pela aprovação do solicitado,
 com a recomendação de
 que a CACEN realize pros-
 peção pictórica no local
 para que futuramente a
 fonte possa ser restaurada
 na sua cor original. Em
 votações e discussões adia-
 das nada foi apresentado.
 Em análise de processos
 tratou-se de: Processo nº 829/98-62-
interessado: Manuel Feres
Luizteins - assunto: cons-
tuição de edificação comer-
cial e restauro da fachada -

local: Praça dos Andradas
nº 110, 111, 112, 113, 114 e 115 - após
análise, deliberou-se pela
aprovação do projeto de fa-
çada apresentado, com as
seguintes ressalvas: 1) as
aberturas do térreo devem
respeitar o alinhamento
das bandeiras existentes
acima delas; 2) quanto a
abertura do vão para por-
ta de acesso ao primeiro
pavimento, a mesma deve-
rá obedecer o alinhamento
das janelas do primeiro pa-
vimento, a mesma deverá
obedecer o alinhamento
das janelas do primeiro
pavimento, porém as ban-
deiras superiores deverão
manter-se no original
(duas aberturas); 3) manter
a janela da fachada mais
à direita localizada aci-
ma do único vão com
porte simples. Processo nº
4830/97.05 - interessado: TRIP
Club Ltda. - assunto: licen-
ça para instalação de lu-
minoso - local: Av. Ana Coste
nº 525 - após análise, decidiu-
se por um parecer contrário
à instalação do luminoso
por interferir na arborização

do Sem tombado - Monumento
 aos Andradas. Processo nº 8025/97-42 -
interessado: UNIBANCO - União de
Bancos Brasileiros S.A. - assunto:
 solicite aprovação de projeto
 de painel publicitário - local:
 Av. Ana Costa nº 489 - após aná-
 lise, decidiu-se aprovar a
 instalação do painel publi-
 citário, desde que o mesmo
 não ultrapasse a altura
 total de 10m. e a área de
 exposição não seja superior
 a 10m² com as dimensões
 proporcionais ao proposto.

Processo nº 369/97-52 - inter-
sado: Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos - as-
sunto: isenção de IPTU - local:
 Praça Visconde de Mauá
 nº 8 - após discussão e aná-
 lise, decidiu-se conceder
 a isenção do IPTU para o
 imóvel em questão. Processo
nº 2630/97-37 - interessado:

Adelson Lopes de Oliveira -
assunto: isenção de IPTU ex/
98 - local: R. Alexandre Gusmão
nº 34 altos e Processo nº 2636/97-13 -
interessado: Adelson Lopes de
Oliveira - assunto: isenção
de IPTU ex/98 - local: R. Alexandre
Gusmão nº 34 baixos - após aná-
 lise, decidiu-se acatar o pa-

parecer do OTA, para que o imóvel receba o benefício requerido, é necessária a realização de obras de manutenção. Assim sendo fica a isenção cancelada até que o proprietário atenda o solicitado pelo Conselho. Processo nº 0528/91-19 - interessado: Irvaldo Vaz dos Santos - assunto: legalização de modificação de obras - local: Av. Senador Feijó nº 43 - após leitura do parecer do OTA, decidiu-se acatar o cancelamento da multa, insistindo entretanto na recuperação da fachada do imóvel, já que o mesmo encontra-se em área envoltória de Santuário, intimando-se o proprietário para providências. consulta: ofício nº 014/98-SECULT - assunto: autorização para efetuar limpeza no Monumento aos Irmãos Andradas - local: Praça da Independência - após análise, decidiu-se aprovar o solicitado com as seguintes recomendações: 1) unidade na aplicação do jato de água nos elementos de granito do monumento, a fim

de mãos "gravar" as pinturas
efetuadas, inadvertidamente,
2) no processo de aplicações de
produtos para prevenir ata-
ques de vandalismo, cuidado
na escolha dos mesmos, pois
poderão alterar a cor do gra-
nito. Lertificar-se, portanto
sobre as especificações dos
mesmos no tocante a esse
particular; 3) as conservações
futuras deverão ser feitas
com produtos não corrosivos
ou abrasivos, (recomendando-
-se apenas água e sabão).
4) que a pátina natural das
esculturas em bronze de-
vem permanecer intactas,
pois são elas que auxiliam
na conservação da integri-
dade das mesmas. No item
das proposições, a conselheira
Wilene Therézinha, Secretária
de Cultura, propôs para
tomar o Sarcófago o painel de
autoria do artista plástico
Lóvis Giaciano, localizado
dentro do Mercado do
Marapé. No que se refere ao
expediente, nada foi apre-
sentado. Foi nada mais he-
ver a discutir ou relatar, o
presidente deu por encer-
rada a reunião as onze

horas e trinta minutos.
Emilian Esther Gajf, secreta-
ria, a reunião e lavrei a
presente ata que, após lida,
discutida e aprovada pas-
sa a ser assinada pelos
conselheiros a ela presentes.
Santos, quinze de janeiro
de um mil, novecentos e
noventa e oito.

Marcio Barchi Nacif
Arramir Maxwell dos Santos
Edison Fernandes
Wilma Therezinha F. Andrade
Rosely M. G. R. Ibovic
Alfredo Vasques
Ney Baldatto Barbosa
Fabio Eduardo Serrano
Jedda C. Moreira Sadoco

M
E
E
M
M
M
M
M
M

Ata da centésima sexagési-
ma Reunião Ordinária do
Conselho de Defesa do Patri-
mônio Cultural de Santos -
CONSEPASA.

Aos vinte e nove dias do
mês de janeiro de um mil,
novecentos e noventa e
oito, nas dependências do
Centro de Cultura "Patricia
Galvão", realizou-se a centé-